

Azul S.A.

CNPJ/MF nº 09.305.994/0001-29 – NIRE 35.300.361.130 | Companhia aberta

Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 14 de abril de 2026

1. Data, Hora e Local: Aos 14 (quatorze) dias do mês de abril de 2026, instalada às 11:00, na sede social da Azul S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Marcos Penteado de Ulihoa Rodrigues, nº 939, 8º andar, Edifício Jatobá, Condomínio Castelo Branco Office Park, Tamboré, CEP 06460-040. **2. Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do parágrafo 2º do artigo 14 do Estatuto Social da Companhia, diante da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração. Membros do Conselho de Administração presentes: David Gary Neelman, Sérgio Eraldo de Salles Pinto, Gilberto de Almeida Peralta, Daniella Marques Consentino, Renata Faber Rocha Ribeiro, Patrick Wayne Quayle e John Peter Rodgerson. **3. Mesa:** David Gary Neelman – Presidente; Edson Massuda Sugimoto – Secretário. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) a homologação das quantidades de bônus de subscrição emitidos pela Companhia, conforme originalmente aprovados em reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 19 de fevereiro de 2026 ("RCA"), tendo em vista o exercício do direito de preferência pelos acionistas da Companhia os "Bônus de Subscrição"; (ii) consignar a renúncia do Sr. Alexandre Wagner Malfitani dos cargos de Diretor Vice-Presidente Financeiro e Diretor de Relações com Investidores da Companhia; e (iii) nos termos do Artigo 16, item II, do Estatuto Social da Companhia, a eleição do novo Diretor Vice-Presidente Financeiro e Diretor de Relações com Investidores da Companhia, conforme recomendado pelo Comitê Estratégico. **5. Deliberações:** Instalada a reunião e após a discussão e análise das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração da Companhia decidiram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições, aprovar: (i) A homologação das quantidades de Bônus de Subscrição emitidos pela Companhia, tendo em vista o exercício do direito de preferência pelos acionistas da Companhia, nos termos do Artigo 171, § 3º da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."). Nesse sentido, as quantidades finais de Bônus de Subscrição são as seguintes: (a) Bônus de Subscrição – Série 1 (conforme definido na RCA): 4.814.058.346.854 (quatro trilhões, oitocentos e quatorze bilhões, cinquenta e oito milhões, trezentos e quarenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e quatro); (b) Bônus de Subscrição – Série 2 (conforme definido na RCA): 886.294.565.016 (oitocentos e oitenta e seis bilhões, duzentos e noventa e quatro milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil e dezesseis); (c) Bônus de Subscrição – Série 3 (conforme definido na RCA): 1.203.415.375.755 (um trilhão, duzentos e três bilhões, quatrocentos e quinze milhões, trezentos e setenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e cinco); (ii) A consignação da renúncia do Sr. Alexandre Wagner Malfitani dos cargos de Diretor Vice-Presidente Financeiro e Diretor de Relações com Investidores da Companhia, a partir de 20 de abril de 2026, conforme carta renúncia devidamente arquivada na sede da Companhia; (iii) Nos termos do Artigo 16, item II, do Estatuto Social da Companhia e conforme recomendado pelo Comitê Estratégico da Companhia, a eleição do Sr. Antonio Carlos Garcia, brasileiro, casado, administrador, inscrito no CPF/MF sob o nº 064.689.558-31, e com endereço comercial na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Marcos Penteado de Ulihoa Rodrigues, nº 939, 8º andar, Edifício Jatobá, Condomínio Castelo Branco Office Park, Tamboré, CEP 06460-040, para os cargos de Diretor Vice-Presidente Financeiro e Diretor de Relações com Investidores da Companhia. O Sr. Antonio Carlos Garcia, ora eleito, é investido em seus respectivos cargos a partir de 20 de abril de 2026, com mandato unificado com os demais Diretores da Companhia, com término em 13 de janeiro de 2027, mediante assinatura do Termo de Posse e Desempedimento e do Termo de Anúncia que integram, respectivamente, o Anexo I e Anexo II à presente ata, os quais são devidamente lavrados em livro próprio da Companhia, e preenchidas as demais condições prévias de elegibilidade previstas nos Artigos 146 e 147 da Lei das S.A. e na Resolução CVM nº 80/2022. **6. Encerramento, Lavratura e Leitura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, e inexistindo qualquer outra manifestação, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura de presente ata, que, lida e achada conforme, foi por todos assinada Mesa: David Gary Neelman – Presidente; Edson Massuda Sugimoto – Secretário. Membros do Conselho de Administração presentes: David Gary Neelman, Sérgio Eraldo de Salles Pinto, Gilberto de Almeida Peralta, Daniella Marques Consentino, Renata Faber Rocha Ribeiro, Patrick Wayne Quayle e John Peter Rodgerson. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Barueri, SP, 14 de abril de 2026. Edson Massuda Sugimoto – Secretário. JUCESP – Registrado sob o nº 211.783/26-2 em 08/05/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

BSI Capital Securitizadora S.A.

CNPJ/MF nº 11.257.352/0001-43 - NIRE 35.300.461.827

Edital de Convocação Assembleia Geral de Titulares dos Certificadores de Recebíveis Imobiliários da 7ª Série da 1ª Emissão da BSI Capital Securitizadora S.A., a ser realizada em 05 de junho de 2026

Ficam convocados os Titulares dos Certificadores de Recebíveis Imobiliários da 7ª Série da 1ª Emissão da BSI Capital Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 11.257.352/0001-43 ("Titulares dos CRI", "CRI" e "Emissora"), nos termos da cláusula 10 do Termo de Securitização ("Termo de Securitização"), a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRI ("Assembleia"), a realizar-se no dia 05 de junho de 2026, às 11:00 horas, de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma Microsoft Teams, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: I. Deliberar sobre a concessão de waiver, com novo prazo a ser definido, em relação à obrigação de recomposição do Fundo de Liquidez. II. Deliberar sobre a eventual reestruturação da operação, observados os limites estabelecidos nos documentos, incluindo, sem prejuízo de outras matérias correlatas: (i) a concessão de nova carência, por prazo certo a ser deliberado, para o pagamento das parcelas de amortização e juros dos CRI, a partir de julho de 2026; III. Deliberar sobre os itens constantes da ordem do dia, bem como sobre eventuais ocorrências, fatos ou ajustes de natureza formal ou operacional que possam ter surgido durante a vigência do edital de convocação, desde que não impliquem alteração substancial das condições da emissão ou das matérias originalmente convocadas. A matéria acima indicada deverá ser considerada pelos Titulares dos CRI de forma independente no âmbito da Assembleia, de modo que a não deliberação ou a não aprovação a respeito de dela, não implicará automaticamente a não deliberação ou não aprovação de qualquer das demais matérias constantes da ordem do dia. A Assembleia será realizada de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma Microsoft Teams e seu conteúdo será gravado pela Emissora. O acesso à plataforma será disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI que enviarem à Emissora e ao Agente Fiduciário, por correio eletrônico para juridico@bsicapital.com.br, servicos.estruturados@terrainvestimentos.com.br, identificando no título do e-mail a operação (CRI 7ª Série da 1ª Emissão), a confirmação de sua participação na Assembleia, acompanhada dos Documentos de Representação (conforme abaixo definidos) até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia. Para os fins da Assembleia, considera-se "Documentos de Representação": a) Participante pessoa física: Cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CRI; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e b) Demais participantes: Cópia digitalizada do estatuto ou contrato social (ou documento equivalente), acompanhada de documento societário que comprove a representação legal do titular dos CRI (como ata de eleição da diretoria) e cópia do documento de identidade do representante legal. Caso este seja representado por procurador, deverá ser enviada também a procuração com firma reconhecida ou assinada eletronicamente com certificado digital, contendo poderes específicos para representação na Assembleia, emitida há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação. São Paulo, 13, 14 e 15 junho de 2026. BSI Capital Securitizadora S.A. (13, 14 e 15/05/2026)

GP Partnership S.A.

CNPJ nº 50.014.464/0001-25 - NIRE 35300611471

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

Ficam convocados os senhores acionistas da GP Partnership S.A. ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se aos 18 dias de maio de 2026, às 10:00 horas, na sede da Companhia, na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Av. Copacabana, 325, 21º andar, sala 2106, Dezoito do Forte Empresarial/Alphaville, CEP 06.472-001, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) o exercício da Opção de Compra, pela Companhia, de ações preferenciais de sua emissão para manutenção em tesouraria e posterior alienação ou cancelamento; e (ii) a autorização para os administradores da Companhia praticarem todos os atos necessários à efetivação da deliberação anterior. Barueri, 08 de maio de 2026. Thiago Lolkus Nigro, Presidente do Conselho de Administração. (09, 12 e 13/05/2026)

OAK Holding S.A.

CNPJ/MF nº 37.863.454/0001-04 – NIRE 35.300.558.065

Edital de Convocação Assembleia Geral Extraordinária

Ficam convocados os senhores acionistas ("Acionistas") da OAK Holding S.A. ("Companhia") a se reunirem na Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei nº 6.404/76"), a realizar-se de forma exclusivamente digital, no dia 18 de maio de 2026, às 14h00, por meio da plataforma Microsoft Teams ("Plataforma Digital"), com a seguinte ordem do dia ("Ordem do Dia"): (i) Deliberar sobre a reeleição dos Srs. Georgios Pucetti Frangulis, Gustavo Matoli Vieira Janer, Renato Haidar Filho, João Baptista Borges Pereira Cyrino de Sá e Stella Dias Ferreira, como membros efetivos do Conselho de Administração da Companhia, e Mariana Sang como membro observadora do Conselho de Administração da Companhia, com prazo de mandato de 2 (dois) anos, a contar da data da assembleia. (ii) Autorizar a administração da Companhia a praticar todos os atos necessários para a implementação da deliberação, se aprovada. A assembleia será realizada por meio da Plataforma Digital, cujo link de acesso será disponibilizado aos Acionistas que manifestarem interesse em participar, mediante envio de solicitação para o e-mail: renata.teixeira@oakberry.com, até 2 (dois) dias antes da data da assembleia. **Informações Gerais:** 1.1. Credenciamento dos Acionistas. Os acionistas, pessoalmente ou por meio de procurador, poderão participar da AGE virtualmente. Para tanto, deverão solicitar sua habilitação até as 10h00 do dia 15 de maio de 2026, mediante envio dos seguintes dados ao e-mail renata.teixeira@oakberry.com: (i) Nome completo ou razão social; (ii) CPF ou CNPJ (conforme o caso); (iii) Dados de contato (e-mail e telefone); e (iv) Instrumento de representação conforme indicado no item 1.2. abaixo. Após a verificação dos documentos, será enviado, ao e-mail indicado, o link de acesso exclusivo à Plataforma Digital. O link é pessoal, intransferível e não poderá ser compartilhado com terceiros. Caso o Acionista habilitado não receba o link com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da realização da AGE, deverá contatar a Companhia até às 9h00 do dia 18 de maio de 2026, pelo e-mail renata.teixeira@oakberry.com. A Companhia recomenda que o acesso à plataforma seja feito com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência, para assegurar a validação do credenciamento. 1.2. Documentos Necessários para a Participação. Poderão participar da AGE os Acionistas titulares de ações emitidas pela Companhia, por si, seus representantes legais ou procuradores, observado o artigo 126, § 1º da Lei das Sociedades por Ações que apresentem os seguintes documentos: (i) Pessoa física: documento de identidade com foto, caso o Acionista seja pessoa física; (ii) Pessoa jurídica: último estatuto ou contrato social consolidado e a documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração), bem como documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is); (iii) Fundo de investimento: último regulamento consolidado do fundo de investimento, o estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, além da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração), bem como documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is). Se houver representação por procurador, o instrumento de mandato deverá observar o § 1º do art. 126 da Lei nº 6.404/76. 1.3. Informações Adicionais: A Companhia não se responsabiliza por falhas técnicas ou de conexão dos acionistas. Recomenda-se familiaridade prévia com o uso da plataforma e verificação de compatibilidade dos dispositivos de acesso. São Paulo, 09 de maio de 2026. Gustavo Matoli Vieira Janer – Membro do Conselho de Administração. (09, 12 e 13/05/2026)

Cia. Nitro Química Brasileira

CNPJ/MF nº 61.150.348/0001-50 – NIRE 35.300.054.547

Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 06 de abril de 2026

1. Data, Hora e Local: Aos 06 dias do mês de abril de 2026, às 9h, na sede da Companhia, localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Dr. José Artur Nova, nº 951, CEP 08090-000 ("Companhia"). **2. Convocação e Presença:** Presentes todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, os Srs. Lucas Santos Rodas, Paulo Zucchi Rodas, Guilherme Vidigal Andrade Gonçalves, Alexandre Gonçalves Silva, Maurício Parolin Russomanno e Gustavo Figueira de Almeida e Albuquerque, em razão do que fica dispensada a convocação, nos termos do art. 15, § 1º, do Estatuto Social da Companhia. **3. Mesa:** Presidente: Lucas Santos Rodas; Secretário: Guilherme Vidigal Andrade Gonçalves. **4. Ordem do Dia:** (1) Manifestar-se sobre o Relatório da Administração, as contas da Diretoria, as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025 ("DFs 2025"), bem como o respectivo Parecer dos Auditores Independentes; (2) Manifestar-se sobre o montante apurado pela Diretoria a título de EBITDA da Companhia relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, para submissão à Assembleia Geral; (3) Examinar a proposta de Remuneração Anual Global dos Administradores da Companhia para o exercício de 2026, a ser submetida à Assembleia Geral; (4) Examinar e aprovar o Orçamento da Companhia para o exercício social de 2026; (5) Convocar Assembleia Geral Ordinária da Companhia ("AGO"). **5. Deliberações Tomadas por Unanimidade:** Instalada a Reunião e procedida a leitura da Ordem do Dia, dando início à sua discussão, foram aprovadas as seguintes deliberações, por unanimidade de votos, sem quaisquer reservas ou ressalvas: **5.1.** Manifestar-se favoravelmente ao Relatório da Administração, às Contas da Diretoria e às DFs 2025, devidamente acompanhadas do relatório do auditor independente, os quais serão submetidos para deliberação dos acionistas em AGO; **5.1.1.** Propor à Assembleia Geral Ordinária a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, no montante de R\$ 213.086.979,64 (duzentos e treze milhões, oitenta e seis mil, novecentos e setenta e nove reais e sessenta e quatro centavos), na forma do quadro abaixo, consignando-se que os Juros sobre Capital Próprio (JUCP) e os dividendos do exercício já foram declarados pelo Conselho de Administração ao longo de 2025 e ficam integralmente imputados ao dividendo mínimo obrigatório, nos termos do art. 30 do Estatuto Social e do art. 9º, § 7º, da Lei nº 9.249/95:

1. Lucro líquido do exercício de 2025	R\$ 213.086.979,64
2. Valor destinado à Reserva Legal	R\$ 6.836.999,35
3. Base de cálculo dos dividendos	R\$ 206.249.980,29
4. Dividendo mínimo obrigatório (5% da Base de cálculo – parâmetro)	R\$ 10.312.499,01
5. Juros sobre Capital Próprio (JUCP) – declarados ao longo do exercício de 2025 (imputados ao dividendo mínimo obrigatório)	R\$ 38.287.000,00
6. Proposta de Administração com relação ao Saldo Remanescente:	R\$ 167.962.980,29
6.1 Valor destinado a Dividendos do exercício	R\$ 167.962.980,29
6.2 Valor destinado à Reserva de Investimentos	R\$ 0,00

5.1.2. Propor à Assembleia Geral Ordinária a ratificação dos dividendos intermediários declarados pelo Conselho de Administração ao longo do exercício de 2025 à conta dos saldos das reservas de lucros constituídas em exercícios anteriores, no valor total de R\$ 157.037.561,68 (cento e cinquenta e sete milhões, trinta e sete mil, quinhentos e sessenta e um reais e sessenta e oito centavos), conforme o quadro abaixo. Consigna-se ainda que o valor integralmente retido como orçamento de capital em exercício anterior (art. 196 da Lei nº 6.404/76) foi distribuído como dividendos, ficando desconstituída a respectiva retenção:

(a) Reserva Estatutária (Reserva de Investimentos) – saldo em 31/12/2024, distribuído como dividendos em 2025	R\$ 117.541.561,68
(b) Retenção de Lucros (art. 196 da Lei 6.404/76) – saldo em 31/12/2024, distribuído como dividendos em 2025	R\$ 39.496.000,00
Total de dividendos pagos à conta de reservas de lucros pré-existentes em 2025	R\$ 157.037.561,68

5.1.3. Consignar que, sendo aprovada a ratificação das distribuições realizadas no exercício de 2025, nos termos do item 5.1.2 acima, o saldo da Reserva Estatutária (Reserva de Investimentos) passará a ser de R\$ 0,00 (zero). **5.2.** Manifestar-se favoravelmente sobre o valor do EBITDA Gerencial apurado pela Diretoria da Companhia, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, calculado em conformidade com as disposições do Artigo 11, § 1º, alínea 'iv' do Estatuto Social, ou seja, excluindo receitas e despesas não-operacionais e não recorrentes, totalizando o montante de R\$ 383.248.036,15 (trezentos e oitenta e três milhões, duzentos e quarenta e oito mil, trinta e seis reais e quinze centavos), a ser submetida à AGO; **5.3.** Manifestar-se favoravelmente à proposta de Remuneração Anual Global dos Administradores da Companhia para o exercício de 2026 no valor total de até R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), a ser submetida à AGO. **5.4.** Aprovar, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, o Orçamento da Companhia para o exercício social de 2026, nos termos apresentados pela Diretoria ao Conselho de Administração. Ficam consignados que todos os documentos, demonstrativos, premissas e demais materiais que embasaram a referida aprovação permanecerão arquivados na sede da Companhia, à disposição dos acionistas e das autoridades competentes, na forma da legislação aplicável. **5.5.** Aprovar a convocação da AGO, a ser realizada no dia 30 de abril de 2026 às 9h, na sede da Companhia, para deliberar sobre as matérias indicadas acima, bem como sobre a eleição dos membros do Conselho de Administração e autorizar a administração da Companhia a tomar as providências necessárias à convocação da AGO. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada e depois lida, aprovada e assinada pelos presentes. São Paulo, 06 de abril de 2026. Mesa: Lucas Santos Rodas – Presidente; Guilherme Vidigal Andrade Gonçalves – Secretário. Conselheiros: Lucas Santos Rodas; Paulo Zucchi Rodas; Guilherme Vidigal Andrade Gonçalves; Alexandre Gonçalves Silva; Maurício Parolin Russomanno; Gustavo Figueira de Almeida e Albuquerque. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 212.117/26-9 em 08/05/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confira ao lado a autenticidade

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 13/05/2026



Acesse a página de Publicações Legais no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal

